

DATA APROVAÇÃO  
06/06/2019

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  
RD N.º GAB/DTEC -036/2019**

Hilda Luãmoto Pacheco  
SECRETÁRIA DA  
Chefe de Gabinete  
SPObras

**ASSUNTO:  
AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NO ELEVADO PRESIDENTE JOÃO GOULART - MINHOCÃO.**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 295/2015, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no âmbito do Inquérito Civil nº 14.279.295/2015, no qual restou pactuada a responsabilidade da Prefeitura no que tange à segurança do Elevado quando da realização de eventos neste equipamento; considerando a instituição do Grupo de Trabalho Intersecretarial, por meio do Decreto Municipal nº 58.601/2019, que tem por objetivo a adoção de medidas prévias necessárias à elaboração de estudos e à apresentação de propostas tendentes à implantação do Parque Minhocão, nos termos da Lei nº 16.833, de 7 de fevereiro de 2018; e ainda, conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo e a São Paulo Obras - SPObras;
2. os projetos e o memorial descritivo fornecidos pela SP – Urbanismo, a SPObras elaborou demais documentos técnicos visando a licitação para contratação de empresa para implantação de gradil metálico no Elevado Presidente João Goulart – Minhocão;
3. o Orçamento Referencial elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$5.456.819,03, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização dos serviços;
4. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 165 (cento e sessenta e cinco) dias;
5. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº98.22.15.451.3009.5100.44.90.51.00.08 de FUNDURB - Fundo de Desenvolvimento Urbano;
6. que trata-se de serviço comum, o procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão;
7. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, de empresa para a implantação de gradil metálico no Elevado Presidente João Goulart – Minhocão.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 05/06/19	SIGLA - DATA DTEC – 05/06/19	PRD Nº GAB-DTEC- 036/2019	SIGLA - DATA DTEC – 05/06/19	SIGLA - DATA GJU-06/06/2019
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b> Giovani Costa Diretor Técnico SPObras		<b>VISTO</b> Giovani Costa Diretor Técnico SPObras	<b>VISTO</b> Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras

Maurício Guerra Trevisan  
Coordenador de Gestão de  
Execução Contratual  
SPObras